PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº XXX/2025/SEHAB-OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6014.2021/0002423-0
CONTRATO Nº 004/2022- SEHAB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: INTERVENÇÕES NO EMPREENDIMENTO REAL PARQUE PARA A EXECUÇÃO DOS SERIVÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ...CONSTRUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROVER.

Em XX de Outubro de 2025, na Rua São Bento n° 405 - 22° andar, sala 223-B, Sé, São Paulo, SP, comparecem de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, neste ato representada pelo funcionário: ADRIANO FÁVERO – RF nº 754.910-5, responsável pelo acompanhamento dos serviços e, do outro lado, a contratada, **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30 com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202, - Conjunto 42 e 43, CEP.: 04.037-004 – Vila Mariana, São Paulo – SP, neste ato por seu representante GERALDO DE MELO LEMOS, RG nº 7.954.955-X SSP-SP, CPF nº 664.615.378-72 devidamente qualificados nos autos deste processo administrativo, em atendimento ao contido na alínea "a", inciso I do art. 73, incisos II e III do artigo 74, da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, do Artigo 50 do Decreto Municipal n° 44.279/03, proceder ao **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto do termo deste Contrato.

Informamos que não constam pendências financeiras.

O recebimento dos serviços fica no valor total de **R$ 15.200.077,96** (quinze milhões, duzentos mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Fica ciente a contratada de que o presente recebimento não a exime da responsabilidade civil pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados, nem da responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites legais e contratualmente estabelecidos.

A Contratada é **ISENTA** do pagamento para a emissão de Recebimentos Provisórios e Definitivos.

E, por acordarem as partes, lavrou-se o presente instrumento que, lido e acordado conforme, segue assinado pelas partes.

MINUTA

Geraldo de Melo Lemos
RG nº 7.954.955-X SSP-SP
CPF nº 664.615.378-72
ALMEIDA SAPATA ENG. E CONSTR LTDA

Adriano Fávero
RF nº 754.910-5
Profissional de Engenharia
SEHAB/OBRA